ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
CNPJ N. 84.580.224/0001-00

# PARECER

**Comissão Permanente**: Finanças e Orçamento

**Propositura:** Projeto de Lei nº 137/2026

**Autoria**: Poder Executivo.

**Assunto:** AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL POR RECURSOS VINCULADOS NO ORÇAMENTO PARA 2026, INCLUSÃO NA DIRETRIZES ORÇAMENTARIA PARA 2026, INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2026–2029 DO MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS/RO.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores

Submete-se à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito especial por recursos vinculados, no valor de R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Seringueiras.

A proposta tem por finalidade viabilizar a aplicação de recursos provenientes de transferências da União, destinados ao incremento temporário do custeio da Atenção Primária à Saúde (PAP) e da Média e Alta Complexidade (MAC), conforme as propostas e portarias indicadas na justificativa do projeto.

Do montante total, R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) serão destinados à Atenção Primária à Saúde (PAP), sendo R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para material de consumo e R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Os outros R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) serão destinados à Média e Alta Complexidade (MAC), sendo R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para material de consumo e R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para serviços de terceiros – pessoa jurídica.

A proposta busca assegurar a aplicação dos recursos recebidos na manutenção e no funcionamento dos serviços públicos de saúde, contemplando ações de custeio da Atenção Primária à Saúde e dos serviços de Média e Alta Complexidade, em benefício da população do Município.

Diante do exposto, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação. Somos de parecer favorável

Seringueiras/RO, 13 de outubro de 2026

**Mario Cancian**
Presidente CPFO

**Valcicleia R. Barbosa**
Secretaria CPFO

Alexandre
**Alexandre Braun**
Membro CPFO